DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resolução nº. 18 de 10 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente Eleita para ocupar o cargo provisoriamente de conselheira tutelar."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaiçara - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 1789/2002, alterada pelas Leis nº 2021/2007 e nº 2399/2013, "Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente Eleita para ocupar o cargo provisoriamente de conselheira tutelar."

O CMDCA Guaiçara convoca VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, candidata eleita como segunda Suplente a Conselheira Tutelar, munidas dos documentos pessoais, para comparecer até o dia 15 de junho de 2020 às 12h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaiçara.

A convocada substituirá a Conselheira Tutelar Amanda Taciane Alvarenga Lima, em razão do seu afastamento por licença-maternidade.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiçara, 10 de Junho de 2020.

_____

Lucas Cristian Fernandes

Presidente 2019-2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaiçara/SP

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

1) Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);

2) Uma foto 3x4;

3) Uma cópia da Carteira de Identidade – RG;

4) Uma cópia do CPF;

5) Uma cópia do cartão PIS/PASEP;

6) Uma cópia da Carteira de Habilitação (CNH);

7) Uma cópia do título de eleitor (com comprovante de votação da última eleição ou quitação);

8) Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), e de casamento (se casado);

9) Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);

10) Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se possuir);

11) Uma cópia do comprovante de residência (luz, telefone, agua ou contrato de locação);

12) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicilio; e

13) Uma cópia do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação).

Guaiçara, 10 de junho de 2020.

_____

Lucas Cristian Fernandes

Presidente 2019-2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaiçara/SP